



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 • Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SRP/PMCP – PI Nº 001/2017 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMCP Nº 001/2017.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNP N.º 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA ME – ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85.

PERÍODO: até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.

RECURSO: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio-PI/RP/FPM/FMS/PAB/FUS e Outros.

DATA ADITIVO: 31/12/2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 • Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo e o disposto no Art. 51, “caput” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, por um período de 1 (um) ano, o Presidente e os membros adiante relacionados, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitações:

- **Presidente:** ANTONIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 274.666.123-34.
- **Secretária:** MARIA DA CRUZ MORAES DA SILVA, CPF: 621.077.633-72.
- **Membro:** MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO – CPF: 625.807.953-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 2 (dois) de Janeiro de 2019.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 08 de Janeiro de 2019.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA O PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo:

- **Pregoeiro:** ANTONIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 274.666.123-34.
- **Membro:** MARIA DA CRUZ MORAES DA SILVA, CPF: 621.077.633-72.
- **Membro:** MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO – CPF: 625.807.953-91

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 2 (dois) de Janeiro de 2019.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 08 de Janeiro de 2019.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017/TP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 011/2017/TP, vinculado a Tomada de Preço nº 011/2017, celebrado em 26 de maio de 2017, entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de 27 de maio de 2018 a 27 de maio de 2019, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: ADV/6 LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.817.426/0001-81, estabelecida na Rua Honório Parente, nº 690, andar 01, sala 06, Bairro Jockey, CEP 64.048-360, Teresina-PI.

Data da assinatura: 13 de abril de 2018.

Signatários: Kátia Raquel Piaulino Santos, pelo CONTRATANTE e Caio Napoleão de Rêgo Pinheiro, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.